UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

EDITAL SIMPLIFICADO nº 06 / 2024

Consulta Pública para escolha de representantes docentes do CT no CONSEPE

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela Portaria nº 29 / 2022 – CT-DC de 04 de outubro de 2022, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a convocação dos docentes no Centro de Tecnologia para participar da eleição de representantes docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), biênio 2024-2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de representantes docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), biênio 2024-2025, conforme descrição supra.

1.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido para agp@ct.ufpb.br, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

I – Efetividade no cargo de docente lotado no Centro de Tecnologia;
II – Disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As inscrições serão das 0h1min do dia 25 até 23h59min do dia 28 de março de 2024**.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Titular e Suplente) endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).

3.3. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12), via Documento Eletrônico no SIPAC.

SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento

Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 005.1 – PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS – CRIAÇÃO E ATUAÇÃO

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para representante docente no CONSEPE 2024-2025

Forma do Documento: *Digitar texto do Documento* (**inserir conteúdo anexo I**)

3.4. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.

3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

3.6. Em caso de procedência de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite as chapas concorrerem ao pleito e em não havendo outras inscritas, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os servidores para esta consulta, localizado no sítio eletrônico https://sigeleicao.ufpb.br.

4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes lotados no Centro de Tecnologia.

4.3. Em caso de inscrição de até 2 (duas) candidaturas, estas serão consideradas eleitas na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia **09 de abril de 2024**, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido no item 4 deste Edital, exceto no caso de inscrições de candidaturas apenas correspondente ao número de vagas, conforme item 4.3.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração e totalização dos votos **será feita pelo SIGEleição**.

6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.

6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

6.4. Em caso de empate entre as chapas serão declaradas vencedoras aquelas com os candidatos titulares com mais idade.

7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	11 / 03 / 2024
Pedido de impugnação do edital *	**11 a 22 / 03**
Inscrição das candidaturas	**25 a 28 / 03**
Homologação das candidaturas inscritas	01 / 04
Pedido de impugnação das candidaturas *	02 a 03 / 04
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	04 / 04
Data da votação	**09 / 04**
Divulgação do resultado final	10 / 04

* Os pedidos serão feitos através do Sistema de Atendimento *on-line* do CT:
Solicitar atendimento → SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=48&a=add

8. DA DESIGNAÇÃO

8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho de Centro – CT e, em seguida, designados, conforme preceituado no Art. 26, § 3º do Estatuto da UFPB.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico agp@ct.ufpb.br, e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 11 de Março de 2024.

Marcel de Gois Pinto
Diretor do CT/UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA

ANEXO I – Modelo de requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Tecnologia
A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição no processo de consulta para representante docente no CONSEPE, biênio 2024-2025.

Candidato(a) a Titular
Nome:
Matrícula Siape:
End. Correio eletrônico:
ANEXAR FOTO DO CANDIDATO TITULAR

Candidato(a) a Suplente
Nome:
Matrícula Siape:
End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.

Obs: Após cadastrar o documento no SIPAC, incluir as assinaturas do candidato(a) a Titular e Suplente, e encaminhar para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12).

SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento

Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:
Documento(espécie): REQUERIMENTO
Assunto do documento: 005.1 – PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS – CRIAÇÃO E ATUAÇÃO
Natureza do Documento: OSTENSIVO
Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para eleição de representante docente no CONSEPE, biênio 2024-2025.
Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)